De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02036 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
*Santa Tereza do Oeste/Pr*



**RESOLUÇÃO Nº. 09/2022-CMAS**

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social do 2º semestre de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 27 de junho de 2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social, 2º semestre de 2021, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Santa Tereza do Oeste, 27 de junho de 2022.**

Bruna Carla Bottini
**Bruna Carla Bottini**
Presidente do Conselho CMAS.

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR